P. Resolução 13/96

RESOLUÇÃO Nº 405 /96

Aprova o orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 1997 .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Previsão de Receita que será repassada pela Prefeitura Municipal , e de Detalhamento de Despesas do Legislativo para o exercício de 1997, no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de novembro de 1996 .

GERALDO EUGÊNIO BARBOSA MANSUR
Presidente da Câmara Municipal

EUSTÁQUIO LOPES CORREIA
Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Secretário